

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 23 de novembro de 2016

**OFÍCIO Nº. 403/2016 – AGERSA**

**Ao Consórcio Novotrans  
Carlos Renato Pereira Borges**

**Assunto:** Resposta do Protocolo 38193/2016

Prezado Senhor;

Informamos que o requerimento protocolado pelo Consórcio Novotrans, tombado sob o nº 38193/2016, referente a alterações de horários, foi deferido e se fará em caráter experimental, com o correspondente acompanhamento da Fiscalização de Transportes.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente



**Fernando Santos Moura**  
Diretor Presidente



**Kleber Tadeu Massena Paiva**  
Diretor Técnico I



PROTÓCOLO : 38193/2016 TIPO PROC. : 53  
PROCESSO : 1290821 DATA DA ENTRADA : 21/11/2016  
ASSUNTO : SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
ALTERAÇÃO DE HORÁRIO

**CÓPIA**

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 11 de Novembro de 2016.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Fernando Santos Moura  
Presidente da AGERSA – Agencia municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de  
Cachoeiro de Itapemirim –ES.

**Ofício Consórcio Novotrans Nº: 039/11/2016**

Vitor M. Mondesam  
Recebido em  
11/11/2016

Assinatura/carimbo do servidor

**Assunto:** Requerimento de Alteração de horários e itinerários com base na cláusula XXIII item 23.5 do contrato de concessão 056/2015 e Ata nº 062/2015 de 29/12/2015.

**CONSÓRCIO NOVOTRANS**, Concessionário de Transporte Coletivo de Passageiro de Cachoeiro de Itapemirim, situado a Rua Antônio Pedro Carleto nº 02 Vila, vem à presença de V.S.<sup>a</sup> apresentar considerações e ao final requerer o seguinte:

Considerando que à cláusula XXXIII item 23.05 do contrato de concessão 056/2015 para prestação de serviço de transporte coletivo municipal de Cachoeiro de Itapemirim dispõe que: “Ao longo do prazo de concessão as especificações operacionais do serviço concedido (exemplificamente itinerários frequências e frota de linhas) serão adequadas à necessidade de melhor atendimento a população, do desenvolvimento urbano, da racionalidade e economia dos serviços, sempre de acordo com a Agera”.

Considerando a necessidade de adequação dos horários das linhas do transporte coletivo de nossa cidade, com objetivo de manter a regularidade no cumprimento dos horários programados, e a qualidade dos serviços prestados, estamos requerendo que seja deferida autorização para alteração dos horários das seguintes linhas:

**071- Rui Pinto Bandeira x Centro** com extensão até a rodoviária e **077-Rui Pinto Bandeira via Boa Vista x Centro** com extensão a rodoviária, acrescentando o tempo de 10 minutos nas viagens no sentido volta, passando a operar conforme quadro de horários anexos.

**017 - Monte Belo x Centro via Baiminas**, **018 Monte Belo x Centro via Amarelo**, **013 Monte Belo x Centro via Rodoviária**, alteração nos horários noturnos, passando a operar conforme quadro de horários anexos.

**011- Alto União centro x via amarelo**, **016 Alto União via baiminas**, **015 Alto União via rodoviária**, alteração nos horários noturnos, passando a operar conforme quadro de horários anexos.



**CÓPIA**

**010 - São Geraldo x Centro via amarelo**, 012 São Geraldo x Centro via rodoviária, alteração nos horários noturnos, passando a operar conforme quadro de horários anexo.

**022- São Luiz Gonzaga x centro**, alteração nos horários entre 09:00 e 16:00 horas, passando a operar conforme quadro de horários anexos.

**021 - Coronel Borges x Centro**, alteração nos horários entre 09:00 e 16:00 horas, passando a operar conforme quadro de horários anexos.

**030 - Nossa Senhora da Penha x Centro**, alteração nos horários entre 09:00 e 16:00 horas, passando a operar conforme quadro de horários anexos.


**202 - Circular Alto Novo Parque**, alteração de horários aos domingos e feriados, acrescentando 10 minutos no tempo de viagens.

Considerando as informações acima, vimos requerer que seja deferida a implantação e alteração de horários e/ou itinerários, conforme quadros demonstrativos em anexos.

Ressaltamos que estas alterações são necessárias para melhoria do atendimento aos passageiros, de modo que se estima em parceria com o Poder Concedente, possamos efetivar tais alterações e com isso emprestar o melhor atendimento à população de Cachoeiro de Itapemirim.

Forte nestas razões e com espede no relevante interesse público envolvido pede-se deferimento, ao passo que aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de estima e apreço a esta competente agência reguladora.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Consorcio Novotrans.**

VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA  
EDUARDO M. CARLETTE